



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Agosto/2020**  
03/08 a 31/08



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leandro Borrego Marini, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos, de 31.01.2020 a 1º.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/58152</a>	03/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Bernardo José Lemos Piantino, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia, da Comarca de Rancharia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, de 31.01.2020 a 20.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/58080</a>	03/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 59/2020</a>	03/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26.05.2020, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, à Sra. Luciana Boloti; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, de 26.05.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/63715</a>	03/08/2020	0
Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26 de maio de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 79/2020</a>	03/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0019163-40.2018.8.26.0032 (Processo Físico)</a>	03/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA DIADEMA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	03/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICADO CG Nº 513/2020 - REPUBLICAÇÃO	<a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2010/86621</a>	03/08/2020	0
COMUNICADO CG Nº 513/2020 - REPUBLICAÇÃO	<a href="#">DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2010/86621</a>	03/08/2020	0
COMUNICADO CG Nº 703/2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO 2020/53253</a>	03/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rodrigo Pacheco Fernandes, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, de 31.01.2020 a 17.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/57709</a>	04/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 55/2020</a>	04/08/2020	0
Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, e a ele dou provimento.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000108-72.2017.8.26.0242</a>	04/08/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 710/721</a>	04/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 31 de julho de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0079202-56.2019.8.26.0100</a>	05/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	05/08/2020	0
Divulga para conhecimento geral a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0011062-37.2018.2.00.0000	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 728/2020</a>	05/08/2020	0
Informa que em igual prazo deverão comunicar para a Corregedoria Geral da Justiça que promoveram as atualizações dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 703/2020</a>	05/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que extinguiu o pedido de providências, a fim de que prossiga independentemente da inclusão do titular do domínio, mediante regular instrução processual	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005975-59.2016.8.26.0152</a>	06/08/2020	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	06/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	10/08/2020	0
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, e de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 15 de novembro de 2020, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 732/2020</a>	10/08/2020	0
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0005070-27.2020.2.00.0000	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 733/2020</a>	10/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Ricardo Gruber, titular da delegação do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, no dia 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/59398</a>	11/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 62/2020</a>	11/08/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - 739 / 758</a>	11/08/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0008581-48.2010.8.26.0068 (Processo Físico)</a>	12/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso administrativo interposto, ficando mantido o bloqueio das matrículas nos 22.123 e 22.124 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá/SP	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/194308</a>	12/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do presente pedido de providências	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2018/94586</a>	12/08/2020	0
ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 732/2020</a>	12/08/2020	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/08/2020	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/08/2020	0
ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 732/2020</a>	13/08/2020	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 760/2020</a>	13/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Giulia Yukari Hiraoka, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/58394</a>	14/08/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/58394 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 60/2020</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Ana Lúcia Gonçalves Ribeiro Elias, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, de 31.01.2020 a 1º.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/59104</a>	14/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 61/2020</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Gil Cimino, titular do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, de 31.01.2020 a 02.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/59985</a>	14/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 65/2020</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Gláucia de Carvalho Schimidt, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porangaba, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, de 31.1.2020 a 4.2.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60226</a>	14/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 71/2020</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009373-71.2019.8.26.0099</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e declaro o presente procedimento prejudicado em razão da inexistência de protocolos válidos dos títulos de que se pretende as averbações, do que decorre o não conhecimento do recurso. Intimem-se. São Paulo, 11 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000180-32.2018.8.26.0272</a>	14/08/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 762 / 778</a>	14/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11.03.2020, em razão da renúncia da Sra. Simone Praxedes Pereira	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60288</a>	17/08/2020	0
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 66/2020</a>	17/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Daniel Jung Ho Kim , titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60299</a>	17/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, o Sr. DANIEL JUNG HO KIM, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 67/2020</a>	17/08/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Cláudia Renata Rohde Fisch, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, de 31.01.2020 a 1º.03.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60582</a>	17/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, a Sra. CLÁUDIA RENATA ROHDE FISCH, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista; e a partir de 02 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 73/2020</a>	17/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Thiago de Moraes Castro, titular da delegação do 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, de 31.01.2020 a 04.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/61147</a>	17/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, o Sr. THIAGO DE MORAES CASTRO, delegado do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente; e a partir de 05 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 75/2020</a>	17/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a consulta apresentada. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/7692</a>	17/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer da MM. <sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de dilação de prazo para eventual oferecimento de impugnação em procedimento de usucapião extrajudicial, formulado pela Municipalidade de São Paulo, bem como determino a remessa do Processo CG nº 28.135/2007 à conclusão, para as deliberações de direito. Publique-se. São Paulo, 04 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/84421</a>	17/08/2020	0
EDITAL	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	17/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	17/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	17/08/2020	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude nos atos notariais	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 780/2020</a>	17/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, de 31.01.2020 a 03.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/59456 - BARRETOS</a>	18/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 63/2020</a>	18/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Benedita Elizabete dos Santos Rosa, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/62246</a>	18/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, a partir de 31 de janeiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 80/2020</a>	18/08/2020	0
Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do agravo de instrumento, ficando prejudicado o pedido de concessão de efeito ativo formulado pelo recorrente. Impende consignar, ex ante, que o recurso adequado na espécie é o Recurso Administrativo, ex vi legis, o que inviabiliza a cognição recursal de Agravo de Instrumento, que ostenta rito incompatível com o recurso próprio	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/71657</a>	18/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso interposto, determinando, com fundamento no art. 5º, I,33, da Resolução nº 623/2013 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1116427-93.2019.8.26.0100</a>	18/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03.07.2020, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Urbano Cicero de Godoy Araújo	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/64592</a>	19/08/2020	0
DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03 de julho de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 82/2020</a>	19/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 42.271 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jaboticabal/SP. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002236-44.2019.8.26.0291</a>	19/08/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 788/805</a>	19/08/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	<a href="#">DICOGE 1.1</a>	20/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Maria Paula Bittante Oliveira Barrichello, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, de 31.01.2020 a 21.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/69573</a>	20/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 85/2020</a>	20/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000700-29.2017.8.26.0368</a>	20/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para afastar a recusa da averbação do termo de quitação do contrato de compromisso de compra e venda do lote 10 da quadra C, objeto da matrícula nº 140.319 do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital (fl. 35), celebrado com José Marques de Oliveira (fl. 11/14), na forma prevista no art. 167, inciso II, nº 32, da Lei nº 6.015/73	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1099908-43.2019.8.26.0100</a>	20/08/2020	0
COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa	<a href="#">DICOGE 2 - COMUNICADO CG Nº 782/2020</a>	20/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	24/08/2020	0
COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa	<a href="#">DICOGE 2 - COMUNICADO CG Nº 782/2020</a>	24/08/2020	0

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Marília Miranda do Lago Rodrigues, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Simão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, de 31.01.2020 a 09.02.2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/60277</a>	25/08/2020	0
DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 72/2020</a>	25/08/2020	0
Registro de Imóveis - Averbação de construção	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/185439</a>	25/08/2020	0
PROVIMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 22/2020</a>	25/08/2020	0
INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 815/834</a>	25/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso especial, ficando indeferido o seguimento	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital)</a>	26/08/2020	0
Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento aos recursos administrativos	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1008403-67.2019.8.26.0068 (Processo Digital)</a>	26/08/2020	0
CORREGEDORES PERMANENTES	<a href="#">DICOGE 1.1</a>	27/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Josiel Resende de Oliveira.	<a href="#">DICOGE - PROCESSO Nº 2020/75233</a>	31/08/2020	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Edson Vieira de Oliveira.	<a href="#">DICOGE 2 - PROCESSO Nº 2020/71242</a>	31/08/2020	0
CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	31/08/2020	0

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2020

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020	<a href="#">DICOGE 5.2</a>	31/08/2020	0

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leandro Borrego Marini, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos, de 31.01.2020 a 1º.03.2020**

Publicado em: 03/08/2020

PROCESSO Nº 2020/58152 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Leandro Borrego Marini, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tupi Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos, de 31.01.2020 a 1º.03.2020; b) designo a Sra. Ana Cláudia Silva do Nascimento, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 02.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Bernardo José Lemos Piantino, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia, da Comarca de Rancharia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, de 31.01.2020 a 20.02.2020**

Publicado em: 03/08/2020

PROCESSO Nº 2020/58080 - PENÁPOLIS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Bernardo José Lemos Piantino, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia, da Comarca de Rancharia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, de 31.01.2020 a 20.02.2020; b) designo a Sra. Thainá Nascimento da Fonseca, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 21.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 03/08/2020

PORTARIA Nº 59/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. BERNARDO JOSÉ LEMOS PIANTINO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia, da Comarca de Rancharia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/58080 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2149, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa, da Comarca de Penápolis, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2020, o Sr. BERNARDO JOSÉ LEMOS PIANTINO, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gardênia, da Comarca de Rancharia; e a partir de 21 de fevereiro de 2020, a Sra. THAINÁ NASCIMENTO DA FONSECA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26.05.2020, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, à Sra. Luciana Boloti; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, de 26.05.2020**

Publicado em: 03/08/2020

PROCESSO Nº 2020/63715 - ITATIBA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26.05.2020, em razão da aplicação da pena de perda da delegação, à Sra. Luciana Boloti; b) designo para

responder pelo expediente da delegação vaga, de 26.05.2020, até a disponibilização, no DJE, desta decisão, a Sra. Kelly Fabiana Martinez de Souza, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, e a partir desta data, a Sra. Daniela Carteiro Freire, preposta substituta do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Atibaia; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, na lista das Unidades vagas, sob o nº 2172, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 31 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26 de maio de 2020**

Publicado em: 03/08/2020

PORTARIA Nº 79/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Itatiba, nos autos do Processo Administrativo nº 0004963-23.2019.8.26.0281, que aplicou a pena de perda da delegação à Sra. LUCIANA BOLOTI, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos daquela Comarca;

CONSIDERANDO que a referida sentença transitou em julgado em 26 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/63715 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, a partir de 26 de maio de 2020;

Artigo 2º - Designar para responder pelo expediente da delegação vaga, de 26 de maio de 2020 até a disponibilização desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. KELLY FABIANA MARTINEZ DE SOUZA, titular do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba, e a partir desta data, a Sra. DANIELA CARTEIRO FREIRE, preposta substituta do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Atibaia.

Artigo 3º - Integrar a Delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itatiba na lista das Unidades vagas sob o número 2172, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento**

Publicado em: 03/08/2020

PROCESSO Nº 0019163-40.2018.8.26.0032 (Processo Físico) - ARAÇATUBA - FORCASA INCOPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 11 de março de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ENRICO FRANCAVILLA, OAB/SP 172.565 e ALESSANDRA CRISTINA AMARAL BEZERRA, OAB/SP 384.928.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA DIADEMA**

Publicado em: 03/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA DIADEMA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 31 de julho de 2020. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 513/2020 - REPUBLICAÇÃO**

Publicado em: 03/08/2020

REPUBLICAÇÃO

COMUNICADO CG Nº 513/2020

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de setembro/2020.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referida comunicação deverá ser adotado o novo modelo de ofício e balancete, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 513/2020 - REPUBLICAÇÃO**

Publicado em: 03/08/2020

REPUBLICAÇÃO

COMUNICADO CG Nº 513/2020

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020, sendo que os recolhimentos e comunicações à esta Corregedoria deverão ser efetuados somente no mês de setembro/2020.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referida comunicação deverá ser adotado o novo modelo de ofício e balancete, o qual é encaminhado para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

## COMUNICADO CG Nº 703/2020

Publicado em: 03/08/2020

COMUNICADO CG Nº 703/2020

PROCESSO 2020/53253 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas delegações dos Serviços Extrajudiciais das especialidades de Tabelião de Notas e de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que, no prazo de quinze dias, deverão atualizar os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial para que contenham os dados próprios e os dos seus prepostos, indicando no sistema Justiça Aberta os atos que os prepostos estão autorizados a praticar e especificando no Portal do Extrajudicial os prepostos substitutos e a ordem de substituição.

Informa que em igual prazo deverão comunicar para a Corregedoria Geral da Justiça que promoveram as atualizações dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial. Essa comunicação será feita, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br.

Esclarece que os responsáveis pelas delegações com atribuição para a prática de atos notariais, ainda que restrita, deverão manter os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial atualizados sempre que houver a contratação, dispensa e, no que se refere ao sistema Justiça Aberta, alteração dos atos atribuídos aos prepostos, promovendo esses cadastramentos no prazo de 48 horas contados das alterações.

Alerta, por fim, que a ausência da atualização dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial e a não prestação das informações para a Corregedoria Geral da Justiça, nas formas previstas neste Comunicado, importarão em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rodrigo Pacheco Fernandes, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, de 31.01.2020 a 17.02.2020**

Publicado em: 04/08/2020

PROCESSO Nº 2020/57709 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rodrigo Pacheco Fernandes, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, de

31.01.2020 a 17.02.2020; b) designo a Sra. Daniela Pereira dos Santos, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 18.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 29 de julho de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 04/08/2020

PORTARIA Nº 55/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RODRIGO PACHECO FERNANDES na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/57709 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2102, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Bento do Sapucaí, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020, o Sr. RODRIGO PACHECO FERNANDES, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu; e a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Sra. DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 29 de julho de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, e a ele dou provimento.**

Publicado em: 04/08/2020

PROCESSO Nº 1000108-72.2017.8.26.0242 - IGARAPAVA - ALEXANDRE AGUILAR JUNIOR.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, e a ele dou provimento. Publique-se. São Paulo, 31 de julho de 2020. (a)

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 04/08/2020

COMUNICADO CG Nº 710/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4505248 e A5644752.

COMUNICADO CG Nº 711/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4683521, A4683522 e A4683524.

COMUNICADO CG Nº 712/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARTUR NOGUEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1407237.

COMUNICADO CG Nº 713/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6042310, A6042614, A6042322, A6042330 A6042654 e A6042663.

COMUNICADO CG Nº 714/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5537679 e A5537685.

COMUNICADO CG Nº 715/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5479656.

COMUNICADO CG Nº 716/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E

## TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4661884.

COMUNICADO CG Nº 717//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4986740, A4986763, A4986794, A4986807, A4986811, A4986896, A4986905 e A4986920.

COMUNICADO CG Nº 718/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A3431186.

COMUNICADO CG Nº 719/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5099726, A5858323, A5858330, A5858363, A5858405, A5858414, A5858425, A5858446, A5858456 e A5858462.

COMUNICADO CG Nº 720/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6105625, A6105626, A6105634 e A6105638.

COMUNICADO CG Nº 721/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5067409.

COMUNICADO CG Nº 706/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4947369; A4947382; A4947372; A4947371; A4947370; A4947520; A4947531; A4947591; A4947711; A4947879; A4947354; A4947966; A5216017; A4947944; A4948168; A5215826; A4777875; A5216008; A5216007; A5216072; A5216002; A5216159; A5215997; A5215255; A5215297; A5216191; A5216192; A5215454; A5215325; A5215285; A5215286; A5215433; A5215434; A5215542; A5480900; A5480975; A5480845; A5480846; A5480846; A5480847; A5215675; A5215606; A5480798; A5215727; A5215730; A5215705; A5215685; A5215686; A5215688; A5215603; A5215594; A5855477; A5855453; A5855444; A5855376; A5855404; A5855374; A5855375; A5855326; A5855278; A5855915; A5481000; A5855319; A5480569; A5855247; A5480509; A5855167; A5855170; A5855163; A5481203; A5481202;

A5481065; A5481112; A5481167; A5481136; A5481108; A5480675; A5480743; A5481230; A5480343; A5480380; A5480295; A5855522; A5855559; A5855558; A5855545; A5480465; A5480390; A5480389; A5480439; A5480430; A5480414; A5480406; A5480352; A5855759; A5855736; A5855738; A5855747; A5855675; A5855605 e A5855607.

COMUNICADO CG Nº 707/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4908900.

COMUNICADO CG Nº 708/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MARÍLIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5050621 e A5050538.

COMUNICADO CG Nº 709/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4377615.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 31 de julho de 2020**

Publicado em: 05/08/2020

PROCESSO Nº 0079202-56.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - ELIANE DE FATIMA VARELA RAMOS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso interposto. São Paulo, 31 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE, OAB/SP 338.821.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020**

Publicado em: 05/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA DIADEMA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjstj.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 31

de julho de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Divulga para conhecimento geral a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0011062-37.2018.2.00.0000**

Publicado em: 05/08/2020

COMUNICADO CG Nº 728/2020

PROCESSO 2020/70992 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento geral a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0011062-37.2018.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Conselho Nacional de Justiça

Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0011062-37.2018.2.00.0000

Requerente: GUSTAVO SANTOS MOTTOLA

Requerido: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Informa que em igual prazo deverão comunicar para a Corregedoria Geral da Justiça que promoveram as atualizações dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial**

Publicado em: 05/08/2020

COMUNICADO CG Nº 703/2020

PROCESSO 2020/53253 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, comunica aos responsáveis pelas delegações dos Serviços Extrajudiciais das especialidades de Tabelião de Notas e de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo que, no prazo de quinze dias, deverão atualizar os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial para que contenham os dados próprios e os dos seus prepostos, indicando no sistema Justiça Aberta os atos que os prepostos estão autorizados a praticar e especificando no Portal do Extrajudicial os prepostos substitutos e a ordem de substituição.

Informa que em igual prazo deverão comunicar para a Corregedoria Geral da Justiça que promoveram as atualizações dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial. Essa comunicação será feita, exclusivamente, com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que será encaminhado para cada uma das unidades pelo e-mail [dicoge3.1cadastro@tj-sp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tj-sp.jus.br).

Esclarece que os responsáveis pelas delegações com atribuição para a prática de atos notariais, ainda que restrita, deverão manter os sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial atualizados sempre que houver a contratação, dispensa e, no que se refere ao sistema Justiça Aberta, alteração dos atos atribuídos aos prepostos, promovendo esses

cadastamentos no prazo de 48 horas contados das alterações.

Alerta, por fim, que a ausência da atualização dos sistemas Justiça Aberta e Portal do Extrajudicial e a não prestação das informações para a Corregedoria Geral da Justiça, nas formas previstas neste Comunicado, importarão em falta disciplinar. DJE (30/07, 03 e 05/08/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que extinguiu o pedido de providências, a fim de que prossiga independentemente da inclusão do titular do domínio, mediante regular instrução processual**

Publicado em: 06/08/2020

PROCESSO Nº 1005975-59.2016.8.26.0152 - COTIA - AGOSTINHO FRANCO DE FREITAS CATANHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar provimento ao recurso interposto para anular a r. decisão que extinguiu o pedido de providências, a fim de que prossiga independentemente da inclusão do titular do domínio, mediante regular instrução processual. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 03 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: NADIR PEREIRA DA SILVA, OAB/SP 104.801.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA**

Publicado em: 06/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA**

Publicado em: 10/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA nos dias 24, 25

e 26 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, e de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 15 de novembro de 2020, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça**

Publicado em: 10/08/2020

COMUNICADO CG N° 732/2020

Processo nº 1998/1085

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, e de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 15 de novembro de 2020, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça. ALERTA, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso. (07, 10 e 12/08/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0005070-27.2020.2.00.0000**

Publicado em: 10/08/2020

COMUNICADO CG N° 733/2020

PROCESSO 2020/74585 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO divulga para conhecimento e providências aos Oficiais de Registros de Imóveis do Estado de São Paulo, a r. Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 0005070-27.2020.2.00.0000, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AUTOS: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005070-27.2020.2.00.0000

REQUERENTE: GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TEREZA UILLE GOMES

REQUERIDO: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Ricardo Gruber, titular da delegação do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, no dia 31.01.2020**

Publicado em: 11/08/2020

PROCESSO Nº 2020/59398 - SÃO CAETANO DO SUL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Ricardo Gruber, titular da delegação do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, no dia 31.01.2020; b) designo o Sr. Ricardo Augusto Pacheco, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020**

Publicado em: 11/08/2020

PORTARIA Nº 62/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RAFAEL RICARDO GRUBER na delegação correspondente ao 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/59398 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2154, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, excepcionalmente, no dia 31 de janeiro de 2020, o Sr. RAFAEL RICARDO GRUBER, delegado do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; e a partir de 1º de fevereiro de 2020, o Sr. RICARDO AUGUSTO PACHECO, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 11/08/2020

COMUNICADO CG Nº 751/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5519279.

COMUNICADO CG Nº 752/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTANA DE PARNAÍBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5760622, A5760624, A5760785 e A5760789.

COMUNICADO CG Nº 753/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6042819.

COMUNICADO CG Nº 754/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6034968, A6034969, A6034979, A6035058 e A6035098.

COMUNICADO CG Nº 755/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 7º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5479664.

COMUNICADO CG Nº 756/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5805546 e A5805562.

COMUNICADO CG Nº 757/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITANHAÉM - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5197550 e A5197546.

COMUNICADO CG Nº 758/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6032460, A6032560, A6032790, A6032858, A6032872 e A6032939.

COMUNICADO CG Nº 738/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6026346, A6026368, A6026439, A6026615, A6026488, A6026495, A6026523, A6026535, A6026547, A6026707, A6026714, A6026716, A6026674, A6026741, A6026743, A6026744, A6026745, A6026746, A6026747, A6026757, A6026766, A6026769, A6026778, A6026831, A6026801 e A6026844.

COMUNICADO CG Nº 739/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466176 e A5466198.

COMUNICADO CG Nº 739/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466176 e A5466198.

COMUNICADO CG Nº 741/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1376236 e A1376237.

COMUNICADO CG Nº 742/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5897873 e A5897898.

COMUNICADO CG Nº 743/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6167313.

COMUNICADO CG Nº 744/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6015319, A6015328 e A6015403.

COMUNICADO CG Nº 745/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5684065.

COMUNICADO CG Nº 746/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5399801.

COMUNICADO CG Nº 747/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5613606.

COMUNICADO CG Nº 748/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO ROQUE - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1513924.

COMUNICADO CG Nº 749/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6173527, A6173529 e

A6173530.

COMUNICADO CG Nº 750/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5268938.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos**

Publicado em: 12/08/2020

PROCESSO Nº 0008581-48.2010.8.26.0068 (Processo Físico) - BARUERI - PEÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - Interessado: RONALDO FABIANO DOS SANTOS ALMANÇA E OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 30 de julho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: ELEN APARECIDA DIAS QUINTINO, OAB/SP 337.247, MARCIA CRISTINA DE CAMARGO, OAB/SP 392.651, MOHAMAD SAID MOURAD, OAB/SP 41.936 e JOSÉ ANTÔNIO COSTA ALMEIDA, OAB/SP 256.530.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso administrativo interposto, ficando mantido o bloqueio das matrículas nos 22.123 e 22.124 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá/SP**

Publicado em: 12/08/2020

PROCESSO Nº 2019/194308 - MONGAGUÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso administrativo interposto, ficando mantido o bloqueio das matrículas nos 22.123 e 22.124 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá/SP. Publique-se. São Paulo, 04 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: VICTORIO VIEIRA, OAB/SP 32.892 e RUBEM DO PRADO MEIRA, OAB/SP 2.958 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do presente pedido de providências**

Publicado em: 12/08/2020

PROCESSO Nº 2018/94586 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o arquivamento do presente pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 04 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização**

## **definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM**

Publicado em: 12/08/2020

COMUNICADO CG N° 732/2020

Processo nº 1998/1085

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, e de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 15 de novembro de 2020, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça.

ALERTA, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso. (07, 10 e 12/08/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020**

Publicado em: 13/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjst.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020**

Publicado em: 13/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjst.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE,

subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça**

Publicado em: 13/08/2020

COMUNICADO CG N° 732/2020

Processo nº 1998/1085

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, e de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 15 de novembro de 2020, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva Unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça. ALERTA, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso. (07, 10 e 12/08/2020)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2020**

Publicado em: 13/08/2020

COMUNICADO CG N° 760/2020

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2020, através do endereço [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de FALTA GRAVE.



[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Giulia Yukari Hiraoka, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020**

Publicado em: 14/08/2020

PROCESSO N° 2020/58394 - TAMBAÚ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra.

Giulia Yukari Hiraoka, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 03 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/58394 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Publicado em: 14/08/2020

PORTARIA Nº 60/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF na delegação correspondente ao 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/58394 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2118, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tambaú, a partir de 31.01.2020, a Sra. GIULIA YUKARI HIRAOKA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Ana Lúcia Gonçalves Ribeiro Elias, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, de 31.01.2020 a 1º.03.2020**

Publicado em: 14/08/2020

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Ana Lúcia Gonçalves Ribeiro Elias, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, de 31.01.2020 a 1º.03.2020; b) designo a Sra. Tâmara Casadei Caroni, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente a partir de 02.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 05 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020**

Publicado em: 14/08/2020

PORTARIA Nº 61/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. ANA LÚCIA GONÇALVES RIBEIRO ELIAS na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/59104 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.117, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pitangueiras, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, a Sra. ANA LÚCIA GONÇALVES RIBEIRO ELIAS, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lindóia, da Comarca de Águas de Lindóia; e a partir de 02 de março de 2020, a Sra. TÂMARA CASADEI CARONI, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Gil Cimino, titular do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente, para responder,**

## **excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, de 31.01.2020 a 02.03.2020**

Publicado em: 14/08/2020

PROCESSO Nº 2020/59985 - PALMITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Rafael Gil Cimino, titular do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, de 31.01.2020 a 02.03.2020; b) designo a Sra. Juliana Marcela de Lima, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 03.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de março de 2020**

Publicado em: 14/08/2020

PORTARIA Nº 65/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. RAFAEL GIL CIMINO na delegação correspondente ao 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/59985 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2134, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ibirarema, da Comarca de Palmital, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 02 de março de 2020, o Sr. RAFAEL GIL CIMINO, delegado do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Vicente; e a partir de 03 de março de 2020, a Sra. JULIANA MARCELA DE LIMA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Gláucia de Carvalho Schmidt, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porangaba, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, de 31.1.2020 a 4.2.2020**

Publicado em: 14/08/2020

PROCESSO Nº 2020/60226 - SANTA BRANCA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Gláucia de Carvalho Schmidt, titular do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porangaba, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, de 31.1.2020 a 4.2.2020; b) designo a Sra. Ana Cristina Nogueira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 5.2.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 07 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 14/08/2020

PORTARIA Nº 71/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. GLÁUCIA DE CARVALHO SCHIMITD na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porangaba, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60226 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2.103, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, a Sra. GLÁUCIA DE CARVALHO SCHIMITD, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Porangaba; e a partir de 5 de fevereiro de 2020, a Sra. ANA CRISTINA NOGUEIRA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto**

Publicado em: 14/08/2020

PROCESSO Nº 1009373-71.2019.8.26.0099 - BRAGANÇA PAULISTA - FERNANDO PRADO VAZ e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 05 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: CARINA POLIDORO, OAB/SP 218.084.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e declaro o presente procedimento prejudicado em razão da inexistência de protocolos válidos dos títulos de que se pretende as averbações, do que decorre o não conhecimento do recurso. Intimem-se. São Paulo, 11 de agosto de 2020**

Publicado em: 14/08/2020

PROCESSO Nº 1000180-32.2018.8.26.0272 - ITAPIRA - BANCO DO BRASIL S.A.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e declaro o presente procedimento prejudicado em razão da inexistência de protocolos válidos dos títulos de que se pretende as averbações, do que decorre o não conhecimento do recurso. Intimem-se. São Paulo, 11 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES FILHO, OAB/SP 206.682, DAMIÃO TIBURTINO MATIAS, OAB/SP 324.839, ADILSON NASCIMENTO DA SILVA, OAB/SP 227.424.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 14/08/2020

COMUNICADO CG Nº 762/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6137865, A6137866, A6137867, A6137935, A6137955, A6137951, A6137983, A6137964, A6137960, A6138000, A6137877, A6138028, A6138014, A6138009, A6138052, A6138047, A6138071, A6138069, A6138123, A6138156, A6138151, A6138169, A6138188, A6138205, A6138212, A6138250, A6138258, A6138262, A6138254, A6138218, A6138280, A6138281, A6138288, A6138296, A6138322, A6138329, A6138348, A6138362 e A6138351.

COMUNICADO CG Nº 763/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4872207.

COMUNICADO CG Nº 764/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5748597, A5748437 e A5748554.

COMUNICADO CG Nº 765/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5715767 e A6096832.

COMUNICADO CG Nº 766/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5537697.

COMUNICADO CG Nº 767/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5783907, A5783908 e A5783913.

COMUNICADO CG Nº 768/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARATINGUETÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6157277.

COMUNICADO CG Nº 769/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6067011.

COMUNICADO CG Nº 770/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6042700.

COMUNICADO CG Nº 771/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0517672 e A0517696.

COMUNICADO CG Nº 772/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 30º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5655626.

COMUNICADO CG Nº 773/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5908767, A5908782, A5908792, A5908812, A5908815, A5908817, A5908822, A5908826, A5908854, A5908855 e A5908858.

COMUNICADO CG Nº 774/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - LIMEIRA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5581198 e A5581242.

COMUNICADO CG Nº 775/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5653067 e A5653103 e A5653124.

COMUNICADO CG Nº 776/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5970152.

COMUNICADO CG Nº 777/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 18º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1197939.

COMUNICADO CG Nº 778/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIAO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5978935, A5978982, A5978988, A5979017, A5979069, A5979074, A5979078, A5979078, A5979085, A5979126, A5979127, A5979128, A5979133, A5979148, A5979183, A5979188, A5979193, A5979202, A5979205, A5979216 e A5979365.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11.03.2020, em razão da renúncia da Sra. Simone Praxedes Pereira**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2020/60288 - PEDERNEIRAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11.03.2020, em razão da renúncia da Sra. Simone Praxedes Pereira; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. Bruna Luisa Fabri, preposta substituta da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, na lista das unidades vagas sob o nº 2167, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11 de março de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

PORTARIA Nº 66/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pela Sra. SIMONE PRAXEDES PEREIRA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11 de março de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60288 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Boracéia, da Comarca de Pederneiras, a partir de 11 de março de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. BRUNA LUISA FABRI, preposta substituta da referida Unidade.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2167, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Daniel Jung Ho Kim , titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2020/60299 - PARAGUAÇU PAULISTA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Daniel Jung Ho Kim , titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, de 31.01.2020 a 28.02.2020; b) designo a Sra. Sindy de Oliveira Machado, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 29.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, o Sr. DANIEL JUNG HO KIM, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa**

Publicado em: 17/08/2020

PORTARIA Nº 67/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. DANIEL JUNG HO KIM na delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista;- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60299 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2139, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia, da Comarca de Paraguaçu Paulista, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020, o Sr. DANIEL JUNG HO KIM, delegado do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mococa; e a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Sra. SINDY DE OLIVEIRA MACHADO, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Cláudia Renata Rohde Fisch, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, de 31.01.2020 a 1º.03.2020**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2020/60582 - BIRIGUI

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Cláudia Renata Rohde Fisch, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, de 31.01.2020 a 1º.03.2020; b) designo o Sr. Alex Gaia Bezerra, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 02.03.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, a Sra. CLÁUDIA RENATA ROHDE FISCH, delegada**

## **do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista; e a partir de 02 de março de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

PORTARIA Nº 73/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLÁUDIA RENATA ROHDE FISCH na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60582 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2151, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.;

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Clementina, da Comarca de Birigui, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2020, a Sra. CLÁUDIA RENATA ROHDE FISCH, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista; e a partir de 02 de março de 2020, o Sr. ALEX GAIA BEZERRA, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Thiago de Moraes Castro, titular da delegação do 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, de 31.01.2020 a 04.02.2020**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2020/61147 - BANANAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo o Sr. Thiago de Moraes Castro, titular da delegação do 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, de 31.01.2020 a 04.02.2020; b) designo o Sr. Davi Rodrigo Gasparotto Lugli, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bananal, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de 05.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 11 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, o Sr. THIAGO DE MORAES CASTRO, delegado do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente; e a partir de 05 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

PORTARIA Nº 75/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. THIAGO DE MORAES CASTRO na delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/61147 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2105, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, o Sr. THIAGO DE MORAES CASTRO, delegado do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente; e a partir de 05 de fevereiro de 2020, o Sr. DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bananal.

Publique-se.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a consulta apresentada. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2020/7692 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito a consulta apresentada. Publique-se. São Paulo, 18 de março de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de dilação de prazo para eventual oferecimento de impugnação em procedimento de usucapião extrajudicial, formulado pela Municipalidade de São Paulo, bem como determino a remessa do Processo CG nº 28.135/2007 à conclusão, para as deliberações de direito. Publique-se. São Paulo, 04 de agosto de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

PROCESSO Nº 2016/84421 - SÃO PAULO - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de dilação de prazo para eventual oferecimento de impugnação em procedimento de usucapião extrajudicial, formulado pela Municipalidade de São Paulo, bem como determino a remessa do Processo CG nº 28.135/2007 à conclusão, para as deliberações de direito. Publique-se. São Paulo, 04 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: ANA LUCIA GOMES MOTA, OAB/SP 88.203 (Demap 1).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**EDITAL**

Publicado em: 17/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA DIADEMA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da COMARCA DE DIADEMA nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 31 de julho de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de

agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020**

Publicado em: 17/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp. jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude nos atos notariais**

Publicado em: 17/08/2020

COMUNICADO CG Nº 780/2020

PROCESSO Nº 2020/43477 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude nos atos notariais abaixo descritos:

- em Procuração Pública, lavrada junto ao 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, em 06/09/2018, no livro 2.447, pgs. 089/090, na qual figuram como outorgantes Durval dos Santos Clemente, inscrito no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*-15, e Maria Aparecida Aguilar Clemente, inscrita no CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-88, como outorgado Luis Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-07, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 37.626 e 53.135, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cotia, tendo em vista que supostamente terceiros, munido de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes;

- em Instrumento de Substabelecimento, lavrado junto ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em 23/09/2018, no livro 3362, fls. 373/376, no qual figuram como outorgante Luis Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-07, como substabelecido Geová Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 077.\*\*\*.\*\*\*-94, os poderes que lhe foi concedido nos moldes da Procuração Pública lavrada junto ao 25º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em 06/09/2018, no livro 2.447, pgs. 089/090, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao outorgante;

- Escritura de Compra e Venda, datada de 21/09/2018, lavrada no livro 3311, pgs. 079/084, junto ao 4º Tabelião de

Notas da Comarca de São Paulo, na qual figuram como outorgantes vendedores Durval dos Santos Clemente, inscrito no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*-15, e Maria Aparecida Aguilar Clemente, inscrita no CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-88, representados pelo Luis Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-07, nos moldes da procuração supramencionada, como outorgada compradora A.L. Joner Transporte Rodoviário, inscrita no CNPJ nº 28.\*\*\*.\*\*\*/0001-94, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 37.626, tendo em vista suposto vício na representação dos outorgantes vendedores.

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, de 31.01.2020 a 03.02.2020**

Publicado em: 18/08/2020

PROCESSO Nº 2020/59456 - BARRETOS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Giovanna Truffi Rinaldi Gruber, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da Comarca da Capital, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, de 31.01.2020 a 03.02.2020; b) designo o Sr. Vitor Hugo Gabriel Barboza, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 04.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 18/08/2020

PORTARIA Nº 63/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da Comarca da Capital, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/59456 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2153, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Barretos, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020,

a Sra. GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - da Comarca da Capital; e a partir de 04 de fevereiro de 2020, o Sr. VITOR HUGO GABRIEL BARBOZA, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Benedita Elizabete dos Santos Rosa, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020**

Publicado em: 18/08/2020

PROCESSO Nº 2020/62246 - JACUPIRANGA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, designo a Sra. Benedita Elizabete dos Santos Rosa, preposta substituta do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, para responder pelo expediente da Unidade vaga em questão, a partir de 31.01.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, a partir de 31 de janeiro de 2020**

Publicado em: 18/08/2020

PORTARIA Nº 80/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JÚNIOR na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/62246 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2145, pelo critério de Remoção, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Barra do Turvo, da Comarca de Jacupiranga, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Sra. BENEDITA ELIZABETE DOS SANTOS ROSA, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do agravo de instrumento, ficando prejudicado o pedido de concessão de efeito ativo formulado pelo recorrente. Impende consignar, ex ante, que o recurso adequado na espécie é o Recurso Administrativo, ex vi legis, o que inviabiliza a cognição recursal de Agravo de Instrumento, que ostenta rito incompatível com o recurso próprio**

Publicado em: 18/08/2020

PROCESSO Nº 2020/71657 - SANTA ISABEL - COOPERATIVA MISTA DE LATICÍNIOS DE SANTA ISABEL E IGARATÁ.

DECISÃO: Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do agravo de instrumento, ficando prejudicado o pedido de concessão de efeito ativo formulado pelo recorrente. Impende consignar, ex ante, que o recurso adequado na espécie é o Recurso Administrativo, ex vi legis, o que inviabiliza a cognição recursal de Agravo de Instrumento, que ostenta rito incompatível com o recurso próprio. Noutro giro, não há falar, adiante-se, em fungibilidade recursal, por dois motivos, quais sejam: o princípio da fungibilidade recursal atine ao âmbito jurisdicional, sem afetação administrativa; se houvesse fungibilidade possível ter-se-ia impedimento lógico, por força do direcionamento recursal e, também, em razão do rito recursal, sem se olvidar do erro crasso. Nesse quadro, absolutamente inadmissível o recurso interposto. Oportunamente, remeta-se cópia integral do procedimento ao MM. Juiz Corregedor Permanente, para ciência ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel e oportuno arquivamento em conjunto com o procedimento extrajudicial de retificação de área. Intimem-se. São Paulo, 13 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: REINALDO COSTA MACHADO, OAB/SP 124.675

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso interposto, determinando, com fundamento no art. 5º, I.33, da Resolução nº 623/2013 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Publicado em: 18/08/2020

PROCESSO Nº 1116427-93.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - V. R. DE S.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso interposto, determinando, com fundamento no art. 5º, I.33, da Resolução nº 623/2013 do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a remessa dos autos à Primeira Subseção da Seção de Direito Privado. Publique-se. São Paulo, 11 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: BRUNO BARRIONUEVO FABRETTI, OAB/SP 316.079, MARIA JULIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/SP 384.223 e BEATRIZ HLAVAI MATTOS, OAB/SP 329.721.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03.07.2020, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Urbano Cicero de Godoy Araújo**

Publicado em: 19/08/2020

PROCESSO Nº 2020/64592 - CAÇAPAVA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03.07.2020, em virtude da aposentadoria voluntária do Sr. Urbano Cicero de Godoy Araújo; b) designo o Sr. Urbano Cicero de Godoy Araújo para responder, excepcionalmente, pelo expediente da referida delegação vaga, de 03.07 a 05.07.2020; c) designo para responder pelo referido expediente, a partir de 06.07.2020, a Sra. Sonia Maria Silvano, preposta substituta da Unidade em questão; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava na lista das unidades vagas, sob o nº 2174, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03 de julho de 2020**

Publicado em: 19/08/2020

PORTARIA Nº 82/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária do Sr. URBANO CICERO DE GODOY ARAÚJO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, nos termos da Apostila da Diretora do CDPE-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03 de julho de 2020, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/64592 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Caçapava, a partir de 03 de julho de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da referida delegação vaga, excepcionalmente, de 03 de julho a 05 de julho de 2020, o Sr. URBANO CICERO DE GODOY ARAÚJO, e a partir de 06 de julho de 2020, a Sra. SONIA MARIA SILVANO, preposta substituta da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2174, pelo critério de Provimento.

Publique-se. - Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

---

**Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 42.271 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jaboticabal/SP. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2020**

Publicado em: 19/08/2020

PROCESSO Nº 1002236-44.2019.8.26.0291 - JABOTICABAL - BANCO BRADESCO S/A.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, dando-lhe provimento para determinar a realização da averbação pretendida na matrícula nº 42.271 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jaboticabal/SP. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: REYNALDO DOS REIS, OAB/SP 18.020, RAMIRO DOS REIS, OAB/SP 144.489, RUDY NOSRALLA. OAB/SP 281.931 e HELIO NOSRALLA JÚNIOR, OAB/SP 51.392.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO**

Publicado em: 19/08/2020

COMUNICADO CG Nº 788/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5593823 e A5593923.

COMUNICADO CG Nº 789/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4974653.

COMUNICADO CG Nº 790/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5317549, A5317554, A5317559, A5317573, A5317631, A5317640, A5317645 e A5317672.

COMUNICADO CG Nº 791/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4740420.

COMUNICADO CG Nº 792/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5461941, A5461942, A5462116, A5462163 e A5462164.

COMUNICADO CG Nº 793/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5537210 e A5537213.

COMUNICADO CG Nº 794/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6105771, A6105778, A6105779 e A6105841.

COMUNICADO CG Nº 795/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3438193 e A3438194.

COMUNICADO CG Nº 796/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5467790, A5467791, A5467792, A5467793 e A5467794.

COMUNICADO CG Nº 797/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5466176 e A5466198.

COMUNICADO CG Nº 798//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BOTUCATU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A4505248 e A5644752.

COMUNICADO CG Nº 799/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1523649.

COMUNICADO CG Nº 800/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5748637.

COMUNICADO CG Nº 801/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4177423 e A4177424.

COMUNICADO CG Nº 802/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARUJÁ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5805602.

COMUNICADO CG Nº 803/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5519422.

COMUNICADO CG Nº 804/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - VALINHOS - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5636127 e A5636133.

COMUNICADO CG Nº 805/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SOROCABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6096855.

[↑ Voltar ao índice](#)

# **CORREGEDORES PERMANENTES**

Publicado em: 20/08/2020

## CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

### PRESIDENTE PRUDENTE

1ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

5ª Vara Cível- Texto selecionado e originalmente divulgado pelo INR -

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Coronel Goulart

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Machado

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eneida

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alfredo Marcondes

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Anhumas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Maria Paula Bittante Oliveira Barrichello, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, de 31.01.2020 a 21.02.2020**

Publicado em: 20/08/2020

PROCESSO Nº 2020/69573 -SÃO MIGUEL ARCANJO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Maria Paula Bittante Oliveira Barrichello, titular da delegação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, de 31.01.2020 a 21.02.2020; b) designo a Sra. Sandra Terra Rodrigues, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 22.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2020. (a) R I C A R D O A N A F E - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 20/08/2020

PORTARIA Nº 85/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/69573 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2110, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Miguel Arcanjo, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, a Sra. MARIA PAULA BITTANTE OLIVEIRA BARRICHELLO, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté; e a partir de 22 de fevereiro de 2020, a Sra. SANDRA TERRA RODRIGUES, preposta substituta da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

---

**Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo**

Publicado em: 20/08/2020

PROCESSO Nº 1000700-29.2017.8.26.0368 - MONTE ALTO - MATUNARI MURATA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, negando-lhe provimento. Publique-se. São Paulo, 17 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ADILSON ALEXANDRE MIANI, OAB/SP 126.973.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para afastar a recusa da averbação do termo de quitação do contrato de compromisso de compra e venda do lote 10 da quadra C, objeto da matrícula nº 140.319 do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital (fl. 35), celebrado com José Marques de Oliveira (fl. 11/14), na forma prevista no art. 167, inciso II, nº 32, da Lei nº 6.015/73**

Publicado em: 20/08/2020

PROCESSO Nº 1099908-43.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARINA APARECIDA GANNAM BERNARBA JORGE.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e dou provimento ao recurso para afastar a recusa da averbação do termo de quitação do contrato de compromisso de compra e venda do lote 10 da quadra C, objeto da matrícula nº 140.319 do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital (fl. 35), celebrado com José Marques de Oliveira (fl. 11/14), na forma prevista no art. 167, inciso II, nº 32, da Lei nº 6.015/73. Intimem-se. São Paulo, 18 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: MARCO AUGUSTO FRANCISCO DE PAULA, OAB/SP 207.220 e ANDREA FELICI VIOTTO, OAB/SP 183.027.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa**

Publicado em: 20/08/2020

COMUNICADO CG Nº 782/2020

(Processo nº 2020/74812)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa:

YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXPREE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.325/0001-88.

COMUNICA, ainda, que eventuais postulações processuais referentes à Massa Falida sejam direcionadas diretamente à administradora "LASPRO CONSULTORES LTDA, na pessoa do seu representante ORESTE NESTOR DE SOUZ A LASPRO, com endereço na Rua Major Queridinho, Nº 111, 18º Andar - centro - São Paulo/SP - CEP: 01050-030, telefones (11) 3211-3010, 3255-3727, e-mail: lasproconsultores@laspro.com.br e oreste.laspro@laspro.com.br"

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020**

Publicado em: 24/08/2020

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOITUVA

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 2ª VARA CÍVEL da COMARCA DE BOITUVA nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail gtjud3@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 03 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa**

Publicado em: 24/08/2020

COMUNICADO CG Nº 782/2020

(Processo nº 2020/74812)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos(as) Senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, que nos autos do processo 0021350-12.2019.8.08.0024, em trâmite pela Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória-ES, foi decretada a falência da empresa:

YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXFREE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.325/0001-88.

COMUNICA, ainda, que eventuais postulações processuais referentes à Massa Falida sejam direcionadas diretamente à administradora "LASPRO CONSULTORES LTDA, na pessoa do seu representante ORESTE NESTOR DE SOUZ A LASPRO, com endereço na Rua Major Queridinho, Nº 111, 18º Andar - centro - São Paulo/SP - CEP: 01050-030, telefones (11) 3211-3010, 3255-3727, e-mail: lasproconsultores@laspro.com.br e oreste.laspro@laspro.com.br"

[↑ Voltar ao índice](#)

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Marília Miranda do Lago Rodrigues, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da**

## **Comarca de São Simão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, de 31.01.2020 a 09.02.2020**

Publicado em: 25/08/2020

PROCESSO Nº 2020/60277 -SANTA BRANCA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sra. Marília Miranda do Lago Rodrigues, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Simão, para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, de 31.01.2020 a 09.02.2020; b) designo o Sr. João Henrique Paulino, preposto substituto da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 10.02.2020. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020**

Publicado em: 25/08/2020

PORTARIA Nº 72/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES na delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Simão, em 31 de janeiro de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/60277 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, declarada em 31 de janeiro de 2020, sob o número 2120, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela delegação vaga correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, excepcionalmente, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, a Sra. MARÍLIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES, delegada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Simão; e a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Sr. JOÃO HENRIQUE PAULINO, preposto substituto da referida Unidade vaga.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Registro de Imóveis - Averbação de construção

Publicado em: 25/08/2020

PROCESSO Nº 2019/185439 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2019/00185439

(125/2020-E)

Registro de Imóveis - Averbação de construção - Pedido fundado no art. 247-A da Lei nº 6.015/1973 - Ausência de condicionante legal da averbação a emissão de certidão ou documento pela prefeitura municipal - Averbação fundada em auto declaração do proprietário de que a construção é de um pavimento e monofamiliar, concluída há mais de 5 anos, em área ocupada predominantemente por população de baixa renda - Necessidade de apontamento na averbação de que esta se dá sem habite-se ou atestado de conclusão de obra pela prefeitura, garantindo-se os interesses de terceiros de boa-fé - Fixação da obrigação do registrador comunicar ao município a averbação realizada nos termos do art. 247-A da Lei nº 6.015/1973, para fins de abertura ou regularização do cadastro fiscal e eventual providência de risco ou irregularidade na ocupação, considerando normas cogentes de direito ambiental e urbanístico - Alteração das normas de serviço nos termos da anexa minuta de Provimento.

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## PROVIMENTO

Publicado em: 25/08/2020

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 22/2020

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

[Clique aqui](#) e leia a publicação na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO

Publicado em: 25/08/2020

COMUNICADO CG Nº 815/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5970186 e A5970191.

COMUNICADO CG Nº 816/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5467804.

COMUNICADO CG Nº 817/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2294065.

COMUNICADO CG Nº 818/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5738266, A5738278, A5738312, A5738347, A5738504 e A5737959.

COMUNICADO CG Nº 819/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4974657.

COMUNICADO CG Nº 820/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5938457, A5938348, A5938224, A5938222, A5938220, A5938188, A5938034, A5937996, A5424455, A5424398, A5424295 e A5424296.

COMUNICADO CG Nº 821/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A3737959.

COMUNICADO CG Nº 822/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5748608, A5748643 e A5748674.

COMUNICADO CG Nº 823/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CÂNDIDO MOTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3968943, A3968944, A3968945 e A3968948.

COMUNICADO CG Nº 824/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI MIRIM - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5750108.

COMUNICADO CG Nº 825//2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6105790

COMUNICADO CG Nº 826/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRASSUNUNGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6385001 e A6385002.

COMUNICADO CG Nº 827/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4690990, A6086558 e A6086562.

COMUNICADO CG Nº 828/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - DRACENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3526437 e A3526446.

COMUNICADO CG Nº 829/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITAPETININGA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5395599.

COMUNICADO CG Nº 830/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5203567.

COMUNICADO CG Nº 831/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5942966.

COMUNICADO CG Nº 832/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6080972 e A6080994.

COMUNICADO CG Nº 833/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0663457.

COMUNICADO CG Nº 834/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6042901 e A6043030.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso especial, ficando indeferido o seguimento**

Publicado em: 26/08/2020

PROCESSO Nº 1055862-03.2018.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ELAINE CRISTINA MANFRÉ e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, não conheço do recurso especial, ficando indeferido o seguimento. Publique-se. São Paulo, 20 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: KELLY CRISTIANE DE CARVALHO FIGUEIREDO MENEZES, OAB/SP 351.391, PRISCILLA APARECIDA UIEDA, OAB/SP 273.891, MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, OAB/SP 287.581, FABIO KADI, OAB/SP 107.953 e PATRÍCIA SCATENA BRESSER, OAB/SP 158.320.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento aos recursos administrativos**

Publicado em: 26/08/2020

PROCESSO Nº 1008403-67.2019.8.26.0068 (Processo Digital) - BARUERI - JOSÉ GONZAGA MOREIRA, SPE CNC

INCORPORAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento aos recursos administrativos. Publique-se. São Paulo, 20 de agosto de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: EDER XAVIER, OAB/SP 92.729, JAYME VITA ROSO, OAB/SP 10.305, WILSON CESCA, OAB/SP 34.310, MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO, OAB/SP 237.359 e WALDEMAR BONACCIO, OAB/SP 201.520.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREGEDORES PERMANENTES**

Publicado em: 27/08/2020

### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### RIBEIRÃO PRETO

(...)

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guatapará

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bonfim Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Josiel Resende de Oliveira.**

Publicado em: 31/08/2020

### **PROCESSO Nº 2020/75233 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor do despacho proferido pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no expediente digital DICOGE 2020/75233, aqui transcrito: "Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Josiel Resende de Oliveira. Intime-se o patrono do recorrente. Em se tratando de expediente digital, comunique-se o juízo de origem, com cópia de todo o processado. Após, archive-se. São Paulo, 19 de agosto de 2020. RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça." Advogado: Henrique Martins de Lucca - OAB/SP 388.500.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Edson Vieira de Oliveira.**

Publicado em: 31/08/2020

### **PROCESSO Nº 2020/71242 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor do despacho proferido pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no expediente digital DICOGE 2020/71242, aqui transcrito: "Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, acolhidos nesta oportunidade, nego provimento ao recurso interposto por Edson Vieira de Oliveira. Intime-se a patrona do recorrente. Em se tratando de expediente digital, comunique-se o juízo de origem, com cópia de todo o processado. Após, archive-se. São Paulo, 24 de agosto de 2020. RICARDO ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA". Advogada: Maria Alderite do Nascimento, OAB/SP nº 183.166.

## **CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020**

Publicado em: 31/08/2020

### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR**

O DESEMBARGADOR **RICARDO MAIR ANAFE**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO VIRTUAL na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR** nos dias **31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2020**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail **gtjud3@tjsp.jus.br**. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de agosto de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**RICARDO MAIR ANAFE**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020**

Publicado em: 31/08/2020

### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA**

O DESEMBARGADOR **RICARDO MAIR ANAFE**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BERTIOGA** nos dias **31 de agosto, 01 e 02 de Setembro de 2020**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail **gtjud3@tjsp.jus.br**. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de agosto de 2020.

Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**RICARDO MAIR ANAFE**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

#### **Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

#### **Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

#### **Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

#### **Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet